

## **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO**

### **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014**

**(elaborado nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)**



**Novembro de 2013**

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**  
**Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI	Vagos a CTTC (c)	Observações
<b>Divisão Administrativa e Financeira (DAF)</b>								
A DAF é o serviço municipal que tem por atribuição superintender na execução das actividades desenvolvidas pelos serviços nos domínios económicos, financeiro, administrativo, patrimonial e de gestão de pessoal, de acordo com as disposições legais aplicáveis, competindo-lhe, designadamente:	Chefe de Divisão (a)	1	1			1	0	a) Nomeado em Comissão de Serviço
a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, incluindo o de prestação de contas;	Técnico Superior	1			Contabilidade e Administração	1	0	
b) Garantir o apoio técnico, instrumental e administrativo aos órgãos municipais;		1			Economia	1	0	
c) Organizar e controlar a execução dos instrumentos previsionais, incluindo o de prestação de contas;					Recursos Humanos	1	1	
d) Proceder à elaboração, actualização e revisão, em colaboração com os demais serviços, da regulamentação municipal necessária ao cumprimento das obrigações municipais;						1	0	
e) Organizar todos os processos relativos ao contencioso fiscal;					Psicologia Organizacional	1	0	
f) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços municipais;								
g) Gerir o sistema e/ou equipamento informático do Município;					Especialista de Informática	1	0	
h) Assegurar o expediente de arquivo geral dos serviços e dos órgãos da autarquia;								
i) Proceder à cobrança dos impostos, taxas, tarifas e licenças permitidos por lei;								
j) Colaborar nas tarefas relativas ao recenseamento militar, eleitoral e actos eleitorais;								
k) Controlar o registo e o inventário dos bens patrimoniais;	Coordenador Técnico	4				4	3	
l) Controlar a gestão do aprovimento;								
m) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos;	Assistente Técnico	8				8	2	
n) Assegurar os serviços do telefone;								
o) Atender o público, prestando-lhe as informações necessárias, organizar e dar sequência aos processos administrativos do interesse dos municípios;								
p) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.	Assistente Operacional	4				4	0	
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**

**Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI	Vagos a CTTC (c)	Observações
<b>Divisão de ambiente e Gestão Urbana (DAGU)</b>								
A DAGU é o serviço municipal, dirigido por um chefe de divisão, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afecto, coordenar toda a actividade da Divisão, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios: a) Executar o expediente da Divisão e assegurar o processamento administrativo de todos os assuntos que por a mesma sejam tramitados; b) A gestão de todo o planeamento urbanístico do concelho, garantindo, nomeadamente, a concepção de todos os projectos urbanísticos da Câmara Municipal;	1	1			1	1	0	
c) Fiscalizar o cumprimento das posturas, regulamentos e outras formas legais para as quais lhe tenham sido conferidas competências, elaborando as respectivas participações de todas as anomalias detectadas no normal desempenho das suas tarefas;	2	3	Engenharia Civil		2	1	0	1
d) Dar parecer sobre requerimentos de viabilidade de projectos de construção, reconstrução ou ampliação e lotamentos, nos termos da legislação em vigor e elaborar as propostas de licenciamento e concessão de alvarás;	1		Arquitectura	1		0	0	
e) Proceder ao licenciamento e fiscalização de anúncios publicitários		1			1	0	0	
f) Colaborar na execução de medidas de defesa e protecção do meio ambiente;		5			5	1	1	1
g) Executar as actividades relativas à limpeza pública, nomeadamente a recolha e tratamento do lixo;			Encarregado Geral Operacional	0		0	0	
h) Fiscalizar e superintender em tudo o que se refira às actividades dos mercados e feiras concelhios;			Encarregado Operacional	3		1	0	
i) Superintender e administrar os parques e jardins municipais e fomentar a criação de zonas verdes de lazer;								
j) Executar os serviços de fiscalização das actividades económicas e salubridade pública;								
k) Administrar o cemitério municipal; q) Assegurar a gestão do Plano Director Municipal, Sistema de Informação Geográfica e o serviço de topografia e cartografia.								
m) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.								
<b>TOTAL</b>		50			50	11	4	11

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**  
Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Divisão de Obras Municipais (DOM)								
	Chefe de Divisão (a)	1	1		1	0	0	a) Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	3		Engenharia Civil	3	1	0	1
		1		Engenharia Electrotécnica	1	0	0	
		2	8	Arquitectura	2	2	0	2
		1		Química	1	0	0	
		1		Organização e Gestão	1	0	0	
		2			2	1	0	
		9			9	5	1	5
		2			2	0	0	
		2			2	1	0	
	Assistente Operacional (d)	82			82	14	10	14
		106			106	22	13	22

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**

**Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI	Vagos a CTTC (c)	Observações
<b>Divisão de Socio-Cultural (DSC)</b>								
actividade, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios: a) Gerir a Biblioteca, garantindo o seu bom funcionamento; b) Gerir o Arquivo Municipal, garantido o seu bom funcionamento; c) Gerir todas as infra-estruturas culturais, desportivas e turísticas; d) Promover o desenvolvimento qualitativo do sistema de educação do concelho, não só nas áreas e níveis de responsabilidade municipal como no ensino técnico e profissional; e) Gerir, acompanhar e dinamizar o ensino pré-escolar e básico, incluindo as actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo; f) Desenvolver as atribuições dos Centros Novas Oportunidades, dos processos formativos e de qualificação dos profissionais da Administração Pública; g) Desenvolver as atribuições da Rede Social; h) Desenvolver as atribuições da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco; i) Promover estudos e inquéritos que detectem as carências sociais da comunidade e grupos específicos; j) Desenvolver, gerir e apoiar acções que minimizem os problemas dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco; l) Promover actividades culturais patrocinadas pela autarquia ou por instituições públicas ou privadas; m) Fomentar as artes e ofícios tradicionais; n) Apoiar a câmara em matéria de relações públicas; o) Gerir as vitrinhas municipais e outros suportes de informação municipal; p) Divulgar as potencialidades turísticas do concelho e incrementar a realização de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao turismo; q) Promover visitas guiadas a entidades que o solicitem atempadamente; r) Dinamizar as actividades de índole desportiva, elaborando e apresentando propostas tendentes a fomentar e a desenvolver a prática desportiva e recreativa; s) Promover e apoiar todas as acções que visem dar anseios e necessidades dos jovens com vista à sua realização pessoal, à ocupação dos tempos livres e à sua promoção social e cultural; t) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.	Chefe de Divisão (a)	0	Área de Formação académica e/ou profissional	0	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI	Vagos a CTTC (c)	
Técnico Superior	1	Biblioteca e Documentação	1					
	1	Comunicação Social e Relações Públicas	1					
	1	Educação Física	1					
	1	Animação Cultural e Educação Comunitária	1					
	1	Educação Musical	1					
	1	Arquivo	1					
	3	Serviço Social	3					
	1	Psicologia	1					
	7	Ensino	7					
	1	Ensino Básico	1					
	1	Ensino Pré-escolar	1					
	2	Coordenador Técnico	2					
	8	Assistente Técnico	8					
	0	Encarregado Geral Operacional	0					
	0	Encarregado Operacional	0					
	52	Assistente Operacional	52					
	81	<b>TOTAL</b>	81					
			81	48	5	44		

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Das Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
<b>Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo</b>								
Ao Serviço de planeamento, desenvolvimento e controlo, compete:								
a) Criar e manter actualizado manual de procedimentos dos diferentes serviços da autarquia;								
b) Colaborar na elaboração do Orçamento e do Plano Pluriannual de Investimentos;	Técnico Superior	1	Organização e Gestão	1	0	0	0	
c) Acompanhar as alterações nas competências atribuídas ao município, no sentido de analisar o impacto nas referidas alterações nos instrumentos de planeamento económico e financeiro da autarquia;		2	Engenharia Florestal	2	2	0	2	
d) Apreciar e dar parecer, quando solicitado, sobre posturas e regulamentos municipais;		1	Biologia	1	1	0	1	
e) Acompanhar a evolução global do concelho, nos aspectos demográfico, económico, físico e socio-cultural;		1	Arqueologia	1	1	0	1	
f) Acompanhar as iniciativas, estudos e planos da administração central e regional, bem como de outros municípios e sector privado, que tenham incidência no desenvolvimento económico do concelho;		1	Turismo e Património	1	1	0	1	
g) Promover a elaboração de estudos de diagnóstico de situação, identificando as tendências de desenvolvimento económico do concelho;		1	Contabilidade e Administração	1	1	0	1	
h) Manter os contactos necessários com os agentes económicos do município, com vista ao desenvolvimento das suas actividades e à protecção dos interesses do município;		1	Agronomia	1	1	0	1	
i) Acompanhar, sob o ponto de vista técnico e administrativo, os processos de obras em curso, municipais e intermunicipais, em cujo financiamento estejam envolvidas entidades externas, nomeadamente no caso dos fundos comunitários;		1	Designer	1	1	0	1	
j) Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas da Administração Central, Regional e Local que tenham incidência do Concelho;		1	Informática	1	1	0	1	
k) Assegurar o conhecimento actualizado dos mecanismos de financiamento da União Europeia, do Governo ou de outras entidades a programas, com promotores públicos ou privados, que possam vir a ter incidência no desenvolvimento do concelho;								
l) Coordenar a gestão dos projectos integrados, nomeadamente os candidatos aos apoios da União Europeia, contratos-programa e outros, assegurando as acções necessárias à celeridade e rigor dos processos, por parte dos Serviços Municipais envolvidos nos referidos projectos.		3		3	3	0	3	
<b>TOTAL</b>		13		13	12	0	12	

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**  
**Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
<b>Serviço Jurídico e de Contencioso</b>								
1 – Ao Serviço Jurídico e de Contencioso, compete:								
a) Elaborar pareceres técnicos e acompanhar os processos judiciais em tribunal;								
b) Dar apoio aos serviços do município na concepção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municipais, incluindo a sua revisão e actualização.								
c) Preparar, de acordo com as orientações que lhe forem transmitidas, as minutas de acordos, protocolos ou contratos a celebrar pelo município com outras entidades;								
d) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriações;								
e) Desempenhar quaisquer outras funções adequadas à actividade jurídica que sejam supteriormente determinadas;	Técnico Superior	1	1	1	1	0	0	
f) Organizar e promover as operações inerentes a processos de contra-ordenação;								
g) Organizar e promover processos de inquérito e disciplinares,								
h) Prestar apoio jurídico ao município e juntas de freguesia, este, se requerido;								
i) Proceder ao tratamento e classificação da legislação, publicitando-a internamente.								
2 - Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos, deliberação, despacho ou determinação superior.								
<b>TOTAL</b>		1		1	1	0	0	0

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**  
Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2014**  
**Nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
<b>Serviço de Apoio ao Agricultor</b>								
Ao Serviço de Apoio ao Agricultor, compete:								
a) Gerir o Gabinete Técnico Florestal, tendo como principal tarefa a actualização e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;								
b) Programar, desenvolvimento, execução e coordenação acções de sensibilização e educação florestal orientada para a utilização de espécies autóctones;								
c) Assegurar em consonância com outros serviços municipais, o cumprimento do Plano Director Municipal no que diz respeito às componentes florestais;								
d) Emitir pareceres sobre o licenciamento de acções de florestação, reflorestação e alterações do relevo;								
e) Participar na avaliação dos impactes ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projectos municipais, públicos e privados, que pela sua natureza ou dimensão venham influenciar directa ou indirectamente a mancha florestal do município;	Técnico Superior	1	Forestal	1	1	0	0	
f) Promover a reestruturação e modernização das explorações agroflorestais;								
g) Promover a melhoria do nível técnico dos empresários;								
h) Promoção dos serviços de apoio às empresas;								
i) Dinamização do mercado de produtos regionais;								
j) Promover a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais;								
k) Cooperar com outros organismos públicos ou privados no fomento do desenvolvimento rural.								
m) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.								
<b>TOTAL</b>		1		275	1	1	0	
<b>TOTAL GERAL</b>					275	97	25	92

Legenda

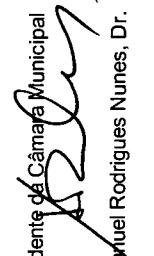
a) Lugares em Comissão de Serviço.

Vagos a CTTI (b) - Lugares vagos em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Vagos a CTTC (c) - Lugares vagos em regime de trabalho em funções públicas por tempo certo.

d) Inclui um posto de trabalho (carreira não revista) de fiscal de leituras e cobranças

Miranda do Douro, 18 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.